

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 171/14 - Autógrafo n.º 109/14 - Proc. n.º 3701/14

Lei n.º

Recebido

26/11/14

15 : 40

Fabiana Cristina Collin Geremias
Matrícula 63347
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Denomina “Rangap Trails” a Pista de BMX Dirt Jump localizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

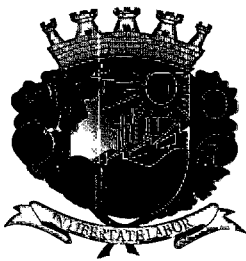
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Rangap Trails”, a Pista de BMX Dirt Jump localizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, utilizada para os treinos e as competições de Dirt Jump.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 171/14 - Autógrafo n.º 109/14 - Proc. n.º 3701/14

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de novembro de 2014.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário